



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 088/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EF/SEDS nº 010/2011 de 08 de Fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH), e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Daniela Soares dos Reis**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH), e foi considerado **Aprovado** de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo divulgado no site da SEDS.

1.2 a referida candidata não entregou a documentação completa para contratação conforme comunicado SRHU/DPB Nº 256/2011 divulgado no Site da SEDS em 27 de Dezembro de 2011.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, Daniela Soares dos Reis, candidata ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH), nos termos do **item 14, subitem 14.5. “DA CONTRATAÇÃO”**, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS